

Considerando disposto no Artigo 1º, da Lei Municipal 1770/2006, e laudo de insalubridade;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Adicional de Insalubridade de GRAU MÉDIO (20%) aos servidores abaixo:

Davinson João Simon – Motorista – Lotado Secretaria da Saúde;
Gelso Vanderlei dos Santos – Motorista – Lotado Secretaria da Saúde;
Silvane Oliveira Motta – Servente – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - O adicional de insalubridade é devido a contar da data da entrada em exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),
AOS 26 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.**

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS

Secretário da Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:86FA14D9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 481/2025**

PORTARIA Nº 481/2025, de 26 de novembro de 2025.

Substitui Membro da Banca Executora do PSS nº 004/2025

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo membro da Banca Executora designada pela portaria 475/2025, Leomar Birkan da Silva, o qual requereu a sua substituição através do processo digital 826/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a substituição do membro da Banca Executora do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, designada pela portaria 475/2025, a nova Banca será composta pelos servidores Cassiano de Souza Zanela, Elizabete Bombardelli e Edson Antônio Schwaab.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 26
DIAS DE NOVEMBRO DE 2025.**

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS

Secretário da Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:A627DBCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Edital Concorrência Pública nº 009/2025

Protocolo Administrativo nº 672/2024

O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS torna público que a licitação realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 09h00min, na modalidade Concorrência Pública nº 009/2025, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de construção de Mirante Rota Águas e Vales, na Estrada Ivo da Rosa, KM 3.400, neste município, conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados, foi considerada FRACASSADA, em razão de não haverem licitantes habilitados.

Cotiporã, 28 de novembro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:4F091539

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
058/2025.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso para a servidora do CONASP Fernanda Togni, conforme demanda do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 13.021.017/0001-77

VALOR: R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais)

Cotiporã, 28 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:C12C9C6F

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 050/2025**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2025

Protocolo Administrativo nº 1120/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INFECTANTES DOS GRUPOS A, B E E, ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em ata datada de 19/11/2025, a Equipe de Licitações nº 12.134/2025, procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial nº

050/2025, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ Nº 03.392.348/0011-31				
Item	Descrição	Quant. Estimada	Valor R\$	
			Valor Unit. p/litro	Valor total
01	Prestação de serviços de coleta e transporte mensal, e encaminhamento para tratamento e destinação final dos resíduos da área da Saúde pertencentes aos grupos "A" e "E", em recipientes apropriados para coleta, com veículos adequados e licenciados para o transporte conforme legislação	2000 litros mensal	2,40	4.800,00
02	Prestação de serviços de coleta e transporte, e encaminhamento para tratamento e destinação final dos resíduos da área da Saúde pertencentes ao grupo "B" em recipientes apropriados para coleta, com veículos adequados e licenciados para o transporte conforme legislação.	1000 litros mensal	2,90	2.900,00
Valor mensal de até R\$7.700,00				
Valor anual de até R\$92.400,00				

Em conformidade com o Edital Após a assinatura do contrato a empresa deverá realizar a coleta dos resíduos mensalmente ou conforme cronograma acordado entre as partes, devendo abranger as Unidades Básicas de Saúde do município. As coletas devem ocorrer em dias e horários combinados, sem prejuízo ao funcionamento das referidas Unidades Básicas de Saúde. A cada coleta realizada deverá ser registrada com data, unidade geradora, grupo de resíduo e quantidade. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias mediante a apresentação do competente documento fiscal, visada pela fiscalização do contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito De Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:16B7F14A

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2025

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2025, que objetiva o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de recargas de gases industriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento e recargas de oxigênio medicinal e ar comprimido para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Sessão do Pregão no dia **16 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 09H00MIN.** Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 01 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:09145BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 407, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 13.021.017/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso para a servidora do CONASP Fernanda Togni, conforme demanda do Gabinete do Prefeito.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 058/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR: R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais)

Cotiporã, 28 de novembro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:DC5CBC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 408, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 408, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 03.392.348/0011-31

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos infectantes dos Grupos A, B e E, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 050/2025

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR ANUAL: R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais) mensais, perfazendo o valor total de até R\$92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos) anuais

Cotiporã, 28 de novembro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:B548F807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2025

JOSE CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2025, que objetiva o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para futuras e eventuais contratações de fabricação e montagem de móveis planejados para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme descrição contida no Anexo I, projetos, planilha de orçamento e memorial descritivo. Sessão do Pregão no dia **17 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 09H00MIN.** Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

JOSÉ CARLOS BREA
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0C29E033

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025

Contrato Nº 170/2025
Licitação: 16/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: CONSTRUTORA E METALURGICA METALPASSOS LTDA
Valor: 2.138.000,00
Vigência: Início: 28/11/2025 Término: 28/11/2026
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 970323/2024/MCIDADES/CAIXA - OPERAÇÃO nº 1098961-04, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 28 de Novembro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E4A9A753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 020/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 020/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *concorrência presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para execução de projeto de pavimentação em CBUQ das ruas guarita e santa rosa, conforme memorial descritivo e demais anexos*. Data da abertura das propostas no dia **15 de dezembro 2025 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 28 de novembro de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7FAD770C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2213-01/2025

LEI Nº 2213-01/2025
PROJETO DE LEI Nº 069-01/2025

Autoriza o poder executivo a afetar imóvel que descreve.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou de acordo com o Autógrafo nº 91/2025 e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a afetar, para fins de área de Recreação Pública Institucional, um terreno urbano de propriedade do Município de Cruzeiro do Sul (RS), matriculado sob nº 725 no Cartório de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul (RS), conforme descrição que segue: IMÓVEL - Um terreno urbano, com a superfície de 11.459,98 m² (onze mil e quatrocentos e cinquenta e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados), localizado na cidade de Cruzeiro do Sul (RS), à Rua Silvestre Aloisio Siebenborn, distante 34,09 metros da Rua Emilio Treter Sobrinho, inserido no quarteirão formado pelas Ruas Silvestre Aloisio Siebenborn, Rua sem nome, Rua Eugênio Floriano Sehn e Emilio Treter Sobrinho.

Parágrafo único. A afetação prevista neste artigo se refere à totalidade do imóvel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de novembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:400A3A68

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2214-01/2025

LEI Nº 2214-01/2025
PROJETO DE LEI Nº 017-01/2025
LEGISLATIVO

Denomina	Logradouro	Público como	Rua Rolf
Carlos	Haenssger a	atual	Rua sem
denominação	Localizada	no	Bairro
Eleonora	Haenssger.		

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou de acordo com o Autógrafo nº 92/2025 e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Rolf Carlos Haenssger a atual Rua sem denominação, localizada no Bairro Eleonora Haenssger, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de novembro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Michele Olbermann
Código Identificador:7BBF5897

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2215-01/2025

LEI Nº 2215-01/2025
PROJETO DE LEI Nº 016-01/2025
LEGISLATIVO